



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 228/2025

Dispõe sobre a denominação oficial do logradouro nº 1594, no bairro Baía Formosa, como Rua Abílio Vieira Neto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente denominado como Rua Abílio Vieira Neto o logradouro nº 1594, no bairro Baía Formosa.

Art. 2º O Poder Executivo, em parceria com a Agência dos Correios, providenciará a atribuição do Código de Endereçamento Postal (CEP) a cada rua, bem como a confecção e instalação das respectivas placas indicativas, no prazo necessário após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como “Rua Abílio Vieira Neto” a via pública em questão, em justa homenagem ao morador que deixou marcada sua passagem por Armação dos Búzios com exemplos de honestidade, simplicidade e dedicação ao próximo.

Natural de Monte Alegre (RN), o senhor Abílio Vieira Neto chegou a Búzios no início da década de 1980, onde construiu amizades sólidas e uma história de respeito e solidariedade. Após sua aposentadoria, fixou residência em Bahia Formosa, continuando a ser lembrado por sua gentileza, generosidade e caráter exemplar.

Seu falecimento, em 4 de janeiro de 2021, deixou saudades, mas também o legado de um homem digno e querido por todos. Nomear esta rua em sua memória é um ato de reconhecimento e gratidão da comunidade buziana, eternizando seu nome na história do município.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor